



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Itaituba**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**JOAO BASTOS RODRIGUES**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

ITAITUBA - PA, 20 de Fevereiro de 2015

---

Setor Responsável